



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020

Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na , neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, nomeada através da **Portaria nº 011/2021**, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pela Sra. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 618.504.114-68, e residente e domiciliada na Avenida Beira mar, 966, Apto. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021**, referente à **contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, configuração e manutenção de sistemas inteligentes de dados e imagem, equipamentos avançados para captura, análise, reconhecimento de faces e placas e fornecimento de wi-fi em vias urbanas**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 264/2022**, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de renovação da vigência Para Consumo de Saldo ao Contrato nº 036/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS**, fica renovado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023**, sem alteração de valor, tendo como fundamento o art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços a não finalização da prestação de serviços pactuados no contrato, por fatos alheios à vontade da **CONTRATADA**, e posterior pedido de pagamento na plataforma.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quinto – Fica designado o servidor **André Felix de Oliveira**, mat. 14.069, CPFMF nº 041.361.784-09, como fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício nº 264/2022**, da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil** do Município do Paulista, que solicita o **prazo de vigência para consumo de saldo de contrato** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de **Segurança, Mobilidade e Defesa Civil** do Município do Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 036/2021**, de 16 de setembro de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Marcelo Mauricio Gomes De Menezes
Sec. de Seg. Mob e Def. Civil
Município do Paulista

Marcelo Mauricio Gomes de Menezes
Secretário de Segurança, Mobilidade e
Defesa Civil

Paulista/PE, 14 de setembro de 2022.

Radium Telecomunicações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. Luciana B. de Oliveira
CPF/MF: 027.066.474-20.

2. André Felix de Oliveira
CPF/MF: 05577990408





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº n. 079/2020, de 21/01/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência para consumo de saldo ao Contrato nº 036/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023, sem alteração de valor, tendo como fundamento o art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços a não finalização da prestação de serviços pactuados no contrato, por fatos alheios à vontade da CONTRATADA, e posterior pedido de pagamento na plataforma.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quinto – Fica designado o servidor André Felix de Oliveira, mat. 14.069, CPF/MF nº 041.361.784-09, como fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no Ofício nº 264/2022, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita o prazo de vigência de contrato do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 14/09/2022

Paulista/PE, 14 de setembro de 2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

9630EBAA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/02/2023.D.O.U: ____/____/____.D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

